



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 24 de maio de 2017

Ano I, Nº 070

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1876, DE 24 DE MAIO DE 2017. AUTORIZA A SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral e; CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o artigo 2º da Lei Municipal nº 1613/2017; CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal em contratar pessoal, com finalidade de atuar na limpeza do município de forma emergencial, por tempo determinado; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso III, VIII alínea “c”, e XI da Lei Municipal nº 1613/2017; CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal em contratar pessoal, com finalidade de atuar na limpeza pública do município de forma emergencial após a quadra invernal, por tempo determinado; CONSIDERANDO ainda, que é dever constitucional da Administração Pública garantir a continuidade dos serviços públicos existentes no que concerne à limpeza dos logradouros públicos como forma de mitigar a transmissão das arboviroses e assegurar a melhoria da saúde pública; CONSIDERANDO por fim, que é dever constitucional do Estado garantir serviços públicos de qualidade a todos; DECRETA: Art. 1º Fica autorizada contratação temporária de até 26 (vinte e seis) profissionais, conforme descrito no Anexo Único. Art. 2º As contratações decorrentes deste Decreto serão formalizadas por contrato administrativo a ser celebrado entre a Secretaria da Segurança e Cidadania – SESEC e o contratado, com a intervenção da Secretariada Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOG, e terão eficácia a partir da data de suas formalizações. Art. 3º A remuneração dos profissionais contratados mencionados no art.1º deste Decreto encontra-se estabelecida no Anexo Único. Parágrafo único: Os profissionais contratados na forma deste Decreto poderão fazer jus à percepção de Auxílio de Caráter Indenizatório - ACI, na forma do art. 54, da Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e Decreto nº 1823, de 16 de fevereiro de 2017. Art. 4º As despesas decorrentes das contratações autorizadas por este Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 04.01.04.122.0113.2.041.3.3.90.36.03 da Secretaria da Segurança e Cidadania - SESEC, suplementada, se necessário. Art. 5º A Secretaria da Segurança e Cidadania, juntamente com a Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOG determinarão as normas para inscrição e seleção dos interessados, observados os critérios de legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. §1º As contratações autorizadas por este Decreto somente efetivar-se-ão mediante realização de processo seletivo simplificado, podendo ser utilizado apenas a análise de currículo como critério de seleção, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 1613 de 09 de março de 2017. §2º Os candidatos aprovados na seleção pública simplificada não possuem direito adquirido à contratação, que por ser excepcional e temporária, dependem da permanência da circunstância autorizativa da contratação. Art. 6º É expressamente vedado o desvio de função dos profissionais contratados, sob pena de responsabilidade administrativa e civil da autoridade que permitir ou tolerar tal desvio. Parágrafo único. Ao contratado é proibido: I – desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, neste município; III – participar de comissão de sindicância ou inquérito administrativo, ou de qualquer

órgão de deliberação coletiva. Art. 7º A Secretaria da Segurança e Cidadania, juntamente com a Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOG tomarão todas as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, podendo editar normas complementares. Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de maio de 2017. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL - SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA - SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO ÚNICO			
QTD	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL
26	PINTOR DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	44 horas/semanais	R\$ 1.200,00

DECRETO Nº 1877, DE 24 DE MAIO DE 2017. AUTORIZA A SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral e; CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o artigo 2º da Lei Municipal nº 1613/2017; CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal em contratar pessoal, com finalidade de atuar na limpeza do município de forma emergencial, por tempo determinado; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso III, VIII alínea “c”, e XI da Lei Municipal nº 1613/2017; CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal em contratar pessoal, com finalidade de atuar na limpeza pública do município de forma emergencial após a quadra invernal, por tempo determinado; CONSIDERANDO ainda, que é dever constitucional da Administração Pública garantir a continuidade dos serviços públicos existentes no que concerne à limpeza dos logradouros públicos como forma de mitigar a transmissão das arboviroses e assegurar a melhoria da saúde pública; CONSIDERANDO por fim, que é dever constitucional do Estado garantir serviços públicos de qualidade a todos; DECRETA: Art. 1º Fica autorizada contratação temporária de até 60 (sessenta) profissionais, conforme descrito no Anexo Único. Art. 2º As contratações decorrentes deste Decreto serão formalizadas por contrato administrativo a ser celebrado entre a Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA e o contratado, com a intervenção da Secretariada Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOG, e terão eficácia a partir da data de suas formalizações. Art. 3º A remuneração dos profissionais contratados mencionados no art.1º deste Decreto encontra-se estabelecida no Anexo Único. Parágrafo único: Os profissionais contratados na forma deste Decreto poderão fazer jus à percepção de Auxílio de Caráter Indenizatório - ACI, na forma do art. 54, da Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e Decreto nº 1823, de 16 de fevereiro de 2017. Art. 4º As despesas decorrentes das contratações autorizadas por este Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 24.01.15.452.0126.1.228.3.3.90.36.03 da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, suplementada, se necessário. Art. 5º A Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, juntamente com a Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOG determinarão as normas para inscrição e seleção dos interessados, observados os



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

critérios de legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. §1º As contratações autorizadas por este Decreto somente efetivar-se-ão mediante realização de processo seletivo simplificado, podendo ser utilizado apenas a análise de currículo como critério de seleção, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 1613 de 09 de março de 2017. §2º Os candidatos aprovados na seleção pública simplificada não possuem direito adquirido à contratação, que por ser excepcional e temporária, dependem da permanência da circunstância autorizativa da contratação. Art. 6º É expressamente vedado o desvio de função dos profissionais contratados, sob pena de responsabilidade administrativa e civil da autoridade que permitir ou tolerar tal desvio. Parágrafo único. Ao contratado é proibido: I – desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, neste município; III – participar de comissão de sindicância ou inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva. Art. A Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, juntamente com a Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOG, tomarão todas as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, podendo editar normas complementares. Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de maio de 2017. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL - SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA - SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO - MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ANEXO ÚNICO

QTD	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL
60	PODADOR	44 horas/semanais	R\$ 1.007,80

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 331/2017 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder a cessão, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE, da servidora INGRID MONTEIRO ANDRADE BASTOS DE GOIS, Agente Administrativo, Matrícula Nº 9237, pertencente ao quadro efetivo da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO da Prefeitura Municipal de Sobral, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DO TESOUREIRO MUNICIPAL, Simbologia G-3, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARANGUAPE, com ônus para a origem e ressarcimento no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de

dezembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de abril de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

ATO Nº 348/2017 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear MARIA DA GLÓRIAS DOS SANTOS RIBEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE SUPORTE, da COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, Simbologia DNS-3, da estrutura administrativa do GABINETE DO PREFEITO, a partir de 02 de maio de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de maio de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 358/2017 – GABPREF - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso II do Art. 2º da Lei Municipal, combinado com os artigos 67 e 68 de Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1693 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal IVO FERREIRA GOMES, a fim de participar do EVENTO INTERNACIONAL MEDELLÍN LAB – CIDADES INCLUSIVAS, SEGURAS E RESISTENTES, promovido pelo Banco Mundial e Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID) e Medellín, que acontecerá na Cidade de Medellín na Colômbia, de 27 de maio a 02 de junho de 2017. Art. 2º - A diária concedida será no valor de US\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco dólares), conforme disposto no Anexo I do Decreto nº 1693 de 22 de julho de 2015. Certifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2017. DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 359/2017- SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 e Art 4º do Decreto nº 1829, de 16 de fevereiro de 2017, RESOLVE designar FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de provimento em comissão Coordenador Administrativo Financeiro, simbologia DNS-2, para responder como ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários ao cumprimento das atividades da mencionada função, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de maio de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

PORTARIA Nº 050/2017- SECOP - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Nº 1875 de 19 de maio de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Fica instituído a comissão de contratação de profissionais por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, composta pelos seguintes membros: NÁRGILA VIDAL LOIOLA – Coordenadora DNS-2 – Mat. nº 21016; LUCINETE DO NASCIMENTO ZIEGLER – Coordenadora DNS-2 – Mat. nº 21026; TALES DIEGO DE MENEZES – Assessor Jurídico – Mat. nº 20688. Art. - 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, em 23 de maio de 2017. SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

ATO Nº 300/2017 – SECOP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 245/2000 de 19 de janeiro de 2017, RESOLVE nomear os servidores conforme Anexo Único deste Ato, a vista de habilitação em Concurso Público – Edital nº 004/2016 de 30 de junho de 2016, para ocupar o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, a partir do dia 10 de maio de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de maio de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 300/2017 – SECOP		
ORGÃO DE LOTAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS SEFIN	107º	IGOR ALVES ARAÚJO
	121º	JOSÉ GUALBERTO ARAGÃO NETO
	127º	ISRAEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
	137º	JOSÉ JANUAN DE SOUSA PEREIRA
	138º	THAISE GOMES QUEIROZ
	140º	PAULO YVTHSON SOUSA DOS SANTOS
	146º	ALINE DE VASCONCELOS SOARES
	100º	REGINALDO DE SOUSA PINHEIRO
	102º	RENAN CUSTÓDIO GOMES
	103º	NYCHOLAS ARAUJO CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO SME	104º	ANNY KARINY FONTENELE GUIMARÃES LIMA
	109º	THAMILLES THAYANNE FROTA DE OLIVEIRA
	111º	FRANCISCO ALEXANDRE FONTENELE DOMINGUES
	116º	MARIA VITÓRIA DE VASCONCELOS SOUSA
	117º	FRANCISCO ANTONIO ROMULO E. LIMA DE SOUSA
	120º	RIGOBERTO JUNIOR SOUSA PAIVA
	123º	RAFAEL ANDRADE CUNHA
	125º	FRANCISCO NATANAEL DO NASCIMENTO FREIRE
	126º	GABRIELA LIMA BRAGA
	128º	NATANAEL DA SILVA DE SOUSA
	129º	HERMERTO PINTO DE VASCONCELOS
	131º	ANTONIO JOSÉ SILVA DOS SANTOS
	136º	IRLANA PAIVA GOMES
	141º	ISAQUE DIAS DA SILVA
SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO SECOP	149º	JOCIELMA ARAUJO SILVA FROTA
	112º	LUCAS TANDY DO NASCIMENTO SILVA
	122º	JOSÉ IVAN VASCONCELOS MARTINS
	124º	ANTÔNIO CAROLINO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE SMS	135º	JÉSSICA MELO LIMA
	134º	MARIA HORTÊNCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ATO Nº 285/2017- SECJEL - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido ALBANEZA BELCHIOR AGUIAR, matrícula nº 17839, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, Simbologia DAS-3, que se encontrava em gozo de estabilidade provisória até 04 de maio de 2017, conforme Decreto nº 1018 de 30 de dezembro de 2016. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

ATO Nº 346/2017 – SECJEL - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei

Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura administrativa da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, a partir de 01 de maio de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de maio de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 346/2017 – SECJEL			
ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
COORDENADORIA DA CULTURA	COORDENADOR	DNS-2	CARLOS AUGUSTO FORTES MOLEDO
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER	COORDENADOR	DNS-2	ROSALDO COSTA FREIRE
Célula de Esporte Inclusivo	GERENTE	DNS-2	RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA
COORDENADORIA DA CULTURA Célula de Patrimônio Imaterial e Museologia	GERENTE	DNS-3	KARLOS PATRICK DE PAULA SOUSA

ATO Nº 347/2017 – SECJEL - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem o cargo de provimento em comissão, integrantes da estrutura administrativa da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, a partir de 02 de maio de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de maio de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 347/2017 – SECJEL			
ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
ASSESSORIA TÉCNICA	ASSISTENTE TÉCNICO II	DAS-2	ALBANEZA BELCHIOR AGUIAR
COORDENADORIA DE CULTURA	COORDENADOR	DNS-2	ARTHUR KENNEDY ARAGÃO PAIVA
	GERENTE	DNS-3	SIMONE RODRIGUES PASSOS
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	COORDENADOR	DNS-2	CARLOS AUGUSTO FORTES MOLEDO
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER	COORDENADOR	DNS-2	RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA
Célula de Esporte Inclusivo	GERENTE	DNS-3	IGOR CARNEIRO GOMES
COORDENADORIA DA JUVENTUDE	DIRETOR DE EQUIPAMENTO	DAS-1	EREMILDA ALVES RODRIGUES
Célula de Pesquisa, Inovação e Monitoramento	GERENTE	DNS-3	KARLOS PATRICK DE PAULA SOUSA

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO Nº 344/2017 – SDHAS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS RIBEIRO, Matrícula nº 20702, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DOS DIREITOS HUMANOS, Simbologia DNS-2, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 01 de maio de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de maio de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - JULIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

ATO Nº 345/2017 – SDHAS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal

Nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear FRANCISCO SILVA DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DOS DIREITOS HUMANOS, Simbologia DNS-2, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 02 de maio de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de maio de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - JULIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 332/2017- SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido ANTÔNIA ARAÚJO DE SOUSA, Matrícula nº 20798, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE APOIO A GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de maio de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ATO Nº 357/2017 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de maio de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de maio de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 357/2017 - SME			
ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
ASSESSORIA TÉCNICA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-3	CLAUDIANA DE ARAÚJO GOMES
COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL Célula de Apoio à Gestão da Educação Infantil	GERENTE	DNS-3	MARIA SERGIA DA CUNHA ROCHA OLÍMPIO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM PEDAGÓGICA	VICE DIRETOR ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE	DAS-3	JOSÉ BRASIL FILHO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo nº 0441117 - O Secretário Municipal de Educação comunica a adesão da Ata de Registro de Preços nº 014/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 20160013 da Secretaria de Educação do Estado do Ceará. OBJETO: A adesão nº 04/2017 – SME tem como objeto a “Aquisição de materiais e equipamentos que compõem o laboratório de química”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADAS: Empresas CENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA, no valor total de R\$ 179.200,00, ASTRAL CIENTÍFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 227.017,10, MFA AGUIAR EPP, no valor total de R\$ 46.686,40, e QUALY COMERCIAL EIRELI, no valor total de R\$ 55.691,00. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob o nº 0601. 12. 361. 0148. 1. 194. 4. 4. 90. 52. 00 0601. 12. 361. 0149. 2. 092. 33903000; 0603. 12. 361. 0005. 1. 002. 4. 4. 90. 52. 00 0603. 12. 361. 0005. 2. 107. 3. 390. 3000. VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 508.594,50. Sobral – Ceará, aos 23 de maio de 2017. Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017052305 - SME - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos. CONTRATADO: Empresa CENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 80.574.965/0001-27. OBJETO: “Aquisição de materiais e equipamentos que compõem o laboratório de química”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, referente a adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 20160013 da Secretaria de Educação do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 179.200,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares, coordenadora administrativa da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 23 de maio de 2017 e findando dia 23 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017052306 - SME - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. CONTRATADO: Empresa ASTRAL CIENTÍFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.574.184/0001-91. OBJETO: “Aquisição de materiais e equipamentos que compõem o laboratório de química”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, referente a adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 20160013 da Secretaria de Educação do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 227.017,10 (duzentos e vinte e sete mil, dezessete reais e dez centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares, coordenadora administrativa da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 23 de maio de 2017 e findando dia 23 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017052307 - SME - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. CONTRATADO: Empresa MFA AGUIAR EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 23.453.855/0001-73. OBJETO: “Aquisição de materiais e equipamentos que compõem o laboratório de química”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, referente a adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 20160013 da Secretaria de Educação do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 46.686,40 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares, coordenadora administrativa da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 23 de maio de 2017 e findando dia 23 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017052308 - SME - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. CONTRATADO: Empresa QUALY COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 11.301.724/0001-91. OBJETO: “Aquisição de materiais e equipamentos que compõem o laboratório de química”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, referente a adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 20160013 da Secretaria de Educação do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 55.691,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e noventa e um reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares, coordenadora administrativa da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 23 de maio de 2017 e findando dia 23 de maio de 2018.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo nº 0441017 - O Secretário Municipal de Educação comunica a adesão da Ata de Registro de Preços nº 002/2016,

vinculada ao Pregão nº 20150008 da Secretaria de Educação Do Estado do Ceará. OBJETO: A adesão nº 03/2017 – SME tem como objeto as “aquisições de materiais e equipamentos, que compõe o laboratório de Física ,para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação ”. CONTRATADA: Empresas: EMPRESA CENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA, no valor total de R\$ 242.700,00, EMPRESA EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAL EIRELI, no valor total de R\$ 99.795,70, EMPRESA IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, no valor total de R\$ 8.108,00 e EMPRESA INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, no valor total de R\$ 284.450,00. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob o nº 0601. 12. 361. 0148. 1. 194. 4. 4. 90. 52. 00; 0601. 12. 361. 0149. 2. 092. 33903000; 0603. 12. 361. 0005. 1. 002. 4. 4. 90. 52. 00; 0603. 12. 361. 0005. 2. 107. 3. 390. 3000. VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 635.053,70. Sobral – Ceará, aos 23 de maio de 2017. Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017052301 – SME - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. CONTRATADO: Empresa CENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 80.574.965/0001-27. OBJETO: Aquisições de materiais e equipamentos, que compõe o laboratório de Física, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente a adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2016-SEDUC, vinculada ao Pregão nº 20150008 da Secretaria de Educação do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 242.700,00 (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 23 de maio de 2017 e findando dia 23 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017052302 – SME - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. CONTRATADO: Empresa EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAL EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 04.603.900/0001-84. OBJETO: Aquisições de materiais e equipamentos, que compõe o laboratório de Física, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, referente a adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2016-SEDUC, vinculada ao Pregão nº 20150008 da Secretaria de Educação do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 99.795,70 (noventa e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 23 de maio de 2017 e findando dia 23 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017052303 – SME - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. CONTRATADO: Empresa IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.002.386/0001-12. OBJETO: Aquisições de materiais e equipamentos, que compõe o laboratório de Física, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, referente a adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2016-SEDUC, vinculada ao Pregão nº 20150008 da Secretaria de Educação do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 8.108,00 (oito mil e cento e oito reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 23 de maio de 2017 e findando dia 23 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017052304 – SME - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. CONTRATADO: Empresa INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 14.239.192/0001-06. OBJETO: Aquisições de materiais e equipamentos, que compõe o laboratório de Física, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação, referente a adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2016-SEDUC, vinculada ao Pregão nº 20150008 da Secretaria de Educação do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 284.450,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 23 de maio de 2017 e findando dia 23 de maio de 2018.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017032003 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria de Educação. CONTRATADO: Empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI – ME. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato tem por objeto ACRESCER as aquisições inicialmente contratadas para o “Registro de Preços para Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados aos alunos da Rede Básica de Ensino do Município de Sobral”, oriundos do Pregão Eletrônico nº 045/2016. DO VALOR: O valor do aditivo importa em R\$ 8.392,55 (oito mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 25%, dentro do máximo permitido em lei. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, aos 23 de maio de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto – CONTRATADO.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017032012 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria de Educação. CONTRATADO: Empresa NC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato tem por objeto ACRESCER as aquisições inicialmente contratadas para o “Registro de Preços para Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados aos alunos da Rede Básica de Ensino do Município de Sobral”, oriundos do Pregão Eletrônico nº 045/2016. DO VALOR: O valor do aditivo importa em R\$ 87.444,72 (oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 25%, dentro do máximo permitido em lei. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, aos 23 de maio de 2017. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Maria Celiane Venancio Silva – CONTRATADA.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017032701-SME – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria de Educação. CONTRATADO: Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 2017032701-SME, que tem por objeto a aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, oriundo da Inexigibilidade nº 01/2017 – SME, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Quarta, item 4.1, que passará a ser de 0601. 12. 361. 0149. 3. 390. 39. 00 para 0601.

12. 361. 0149. 2090. 3. 390. 39. 00. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Rudimar Barbosa dos Reis – CONTRATADO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CE, através da Secretaria da Cidadania e Segurança. **CONTRATADA:** CLARA JÉSSICA ARAGÃO DE OLIVEIRA. **OBJETO:** Serviço logístico para suporte na mudança da sede para novas instalações da Secretaria da Segurança e Cidadania no Município de Sobral. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da lei 8666 de 21 de junho de 1993. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Marcela Gazzineo Bizotti, conforme portaria 67/2017 - SESEC. Valor: R\$7.994,00 (Sete mil novecentos e noventa e quatro reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses, iniciando dia 22 de março de 2017 e findando em 22 de maio de 2017. **DATA:** 23 de março de 2017. **SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA -** Francisco Erlânio Matoso de Almeida- Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 691/17, de 22 de maio de 2017. Outorga o Título de Cidadania Sobralense, ao Sr. Márcio Fragoso Vieira. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Márcio Fragoso Vieira, natural de Boa Viagem, Ceará, pelos relevantes serviços prestados e a prestar no Município de Sobral. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de maio de 2017. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS - Presidente da Câmara Municipal de Sobral.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 692/17, de 22 de maio de 2017. Outorga o Título de Cidadania Sobralense, ao Sr. Carlos Henrique Ferreira de Aguiar. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Carlos Henrique Ferreira de Aguiar, natural de Olinda, Pernambuco, pelos relevantes serviços prestados e a prestar no Município de Sobral. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de maio de 2017. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS - Presidente da Câmara Municipal de Sobral.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 693/17, de 22 de maio de 2017. Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Adonel Rodrigues Sales. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Adonel Rodrigues Sales, natural de Novo Oriente, Ceará, nascido em 27 de março de 1966, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de maio de 2017. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS - Presidente da Câmara Municipal de Sobral.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 694/17, de 22 de maio de 2017. Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Vilmar Rodrigues Sales. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Vilmar Rodrigues Sales, natural de Novo Oriente, Ceará, nascido em 26 de junho de 1971, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de maio de 2017. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS - Presidente da Câmara Municipal de Sobral.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 2404022017 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, representada por seu Presidente, o Sr. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS. **CONTRATADA:** MARIA I. D. DO NASCIMENTO - ME, CNPJ nº 04.274.909/0001-99, representada pela sua Proprietária, a Sra. MARIA IVANILDA DELFINO DO NASCIMENTO, CPF nº 724.288.993-688. **OBJETO:** Contratação de Empresa ou Pessoa Especializada na Prestação de Serviço de Ornamentação do Plenário 05 de Julho da Câmara Municipal de Sobral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais). **PRAZO:** Até 10/05/2017. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 28/2017, Art. 24º Inc. II, Lei 8.666/93. **DATA:** 24 de Abril de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 12009012017 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, representada por seu Presidente, o Sr. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS. **CONTRATADA:** M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME, CNPJ nº 03.365.404/0001-77, representada pelo seu Procurador, o Sr. EDSON LUIZ RODRIGUES, CPF nº 409.859.383-15. **OBJETO:** Fornecimento de Material de Expediente, limpeza, Copa e Cozinha Destinado a Câmara Municipal de Sobral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 173.024,90 (cento e setenta e três mil, vinte e quatro reais e noventa centavos) referentes aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12 e 15. **PRAZO:** Até 31/12/2017. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 012009/2017, Lei 10.520/02. **DATA:** 18 de Abril de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 12009022017 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, representada por seu Presidente, o Sr. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS. **CONTRATADA:** THIAGO M. DE ALBUQUERQUE - ME, CNPJ nº 06.135.829/0001-88, representada pelo seu proprietário, o Sr. THIAGO MARQUES DE ALBUQUERQUE, CPF nº 670.599.023-68. **OBJETO:** Fornecimento de Material de Expediente, limpeza, Copa e Cozinha Destinado a Câmara Municipal de Sobral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.798,50 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) referentes aos lotes 10, 11, 12, 13, 14 e 15. **PRAZO:** Até 31/12/2017. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 012009/2017, Lei 10.520/02. **DATA:** 18 de Abril de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 2404012017 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, representada por seu Presidente, o Sr. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS. **CONTRATADA:** TELEFOR NORTE COMÉRCIO DE APARELHOS TELEFONICOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.461.302/0001-06, representada pelo seu Sócio, o Sr. CARLOS ALBERTO VASCONCELOS, CPF nº 913.471.574-68. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de Central PABX de Fabricação Leucatron Modelo IP 200. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) perfazendo um valor global de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). **PRAZO:** Até 31/12/2017. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 28/2017, Art. 24º Inc. II, Lei 8.666/93. **DATA:** 24 de Abril de 2017.